

Lei no 365/93 de 1º de março de 1993.

"Consigna denominações a ruas públicas e bairros da cidade de Alto Paraíso, e das outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passarão para as novas denominações e alterações as seguintes ruas públicas:

1. Rua COLETO PAULINO - antiga rua 28
2. Rua SÃO JORGE - antiga rua 22
3. Rua do MARMELÓ - antiga rua 11
4. Rua MURICI - antiga rua 12-B
5. Rua PIÇARRÃO - antiga rua 26-A
6. Rua da FRATERNIDADE - antiga rua 24
7. Rua das ARARAS - antiga rua 19
8. Rua SÃO BARTOLOMEU - antiga rua 20
9. Rua FIRMINO DE ALMEIDA - antiga rua 22-A
10. Rua SÃO MIGUEL - antiga rua 14-A
11. Praça BOA VISTA - antiga praça da Redenção
12. Rua JOSÉ PAULINO - antiga rua 31-A
13. Rua ZOROZIMO BARBOSA - antiga rua 12-A
14. Rua JOAQUIM COSTA - antiga rua 4
15. Rua MANOEL CABOCLÓ - antiga rua 20-B
16. Rua POUSO ALTO - antiga rua 16-A
17. Rua FRANCISCO SALEM - antiga rua 30
18. Rua VERGÍLIO RODRIGUES - antiga rua 14
19. Rua ARSÊNIA DE FARIA - antiga rua 5

- |    |                         |                    |
|----|-------------------------|--------------------|
| 20 | Rua PALIPAZÃ            | antiga rua 17      |
| 21 | Rua das AROEIRAS        | antiga rua 27-A    |
| 22 | Rua dos TUCANOS         | antiga rua 16      |
| 23 | Rua dos CURITIS         | antiga rua 12      |
| 24 | Rua JOAQUIM DE ALMEIDA  | antiga rua 13      |
| 25 | Rua BALBINO PAULINO     | antiga rua 31      |
| 26 | Rua 12 de DEZEMBRO      | antiga rua 21      |
| 27 | Rua dos CRISTAIS        | antiga rua 26      |
| 28 | Rua ELISIO BANDEIRA     | antiga rua 18-A    |
| 29 | Rua GUMERCINDO BARBOSA  | antigas ruas 7 e 9 |
| 30 | Rua FLORENCIO RODRIGUES | antiga rua 22-B    |
| 31 | Rua DELFINO SZERVINSKI  | antiga rua 25-A    |
| 32 | Rua das NASCENTES       | antiga rua 15      |
| 33 | Rua do MOINHO           | antiga rua 3       |
| 34 | Rua PÉ-DE-SERRA         | antiga rua 15-A    |
| 35 | Rua do SEGREDO          | antiga rua 6       |
| 36 | Rua do SILÊNCIO         | antiga rua 12-B    |
| 37 | Rua da PALHA            | antiga rua 25      |

Art. 2º. Ficam definidas as seguintes Vilas e Bairros no loteamento urbano com os seguintes limites:

I - Vila Paraná: limitada e compreendida pelas seguintes ruas: Rua das Aroeiras (lado direito); Avenida João Bernardes Rabelo (lado direito); Rua Francisco Salermo, esquina com Rua São Jorge (ambos os lados) e Rua São Jorge (lado esquerdo).

II - Vila Leonor: limitada e compreendida pela Rua Coletor Paulino ambos os lados até a Rua Zorojino Barbosa. A partir daí, lado direito, até o final.

III - Paraíso: limitado e compreendido pela Avenida Paraíso (lado esquerdo); Av. Ary Ribeiro Saladao Filho (lado esquerdo); Rua Vergílio Rodrigues (lado esquerdo); Rua São Jorge (lado direito) até encontro com a

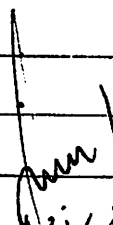
a Rua Francisco Salermo; Av. João Bernardino Labele  
(lado direito) a partir da Rua Francisco Salermo  
até o encontro com a Av. Paraiso.

Art. 3º - Ficam oficializados os nomes consagrados  
popularmente como Praça do Bombril.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente  
Lei correrão por conta da verba orçamentária pró-  
pria.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio, em especial a Lei 341/92 de 13/5/92.

Gabinete do Prefeito, 1º março, 1993

  
DIVALDO WILLIAM RINO  
Prefeito Municipal

Certifico haver  
afixado cópia no  
placard de publi-  
cidade em 1.3.93

RS